

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 8038/2023 - Projeto de decreto legislativo nº 6/2023

Autor: Vereador Alex Pinheiro da Silva (PTB)

“Concede o título de cidadão benemérito ao Sr. Armando Corrêa da Silva.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 19/04/2023

Recebi em ___ / ___ / 2023



Presidente da Comissão – Caio Cezar da Silva Martori

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça de Redação

Processo nº 8038/2023 - Projeto de decreto legislativo nº 6/2023

Autor: Vereador Alex Pinheiro da Silva

“Concede o título de cidadão benemérito ao Sr. Armando Corrêa da Silva.”

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, 19/4 /2023.

Caio Martori

Caio Cezar da Silva Martori
Presidente

Alex Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Adilson Castanho
Membro